



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 48/84

Sala das Sessões, 08/03/1984.


PRESIDENTE

Considerando que o Centro Comunitário da Vila Redenção, que já vem funcionando a contento nestes últimos anos, incrementou ainda mais suas atividades para o ano de 1984;

Considerando que o Curso de Catecismo funciona - de 2a. feira à quinta-feira no horário das 18,00 às 19,00 horas e sábado das 13,00 às 17,00 horas; que o Curso de Corte de Costura funciona de segunda à sexta-feira no horário das 19,00 às 21,30 horas ; que o Curso de Crochê funciona de segunda à Quarta-feira, no horário das 18,00 às 20,00 horas; Reuniões da Comissão da Capela de Nossa Senhora Aparecida, às terça-feiras, no horário das 20,00 às 22,00 horas; Grupo de Jovens e atividades extras como bailes, forró, brincadeira dançante etc. funcionando ainda o Pré e Jardim de manhã e a tarde;

Considerando que dentro desse quadro de atividades do Centro Comunitário da Vila Redenção, vêm sobrecarregando os moradores nos afazeres e zelo administrativo dos bens da comunidade;

Considerando o imenso interesse de nossa coletividade em geral em manter e assegurar a educação, a profissão, a religião, a solidariedade e o espírito comunitário desses interessados, que

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de designar um funcionário municipal como Administrador ou Zelador para o Centro Comunitário da Vila Redenção, principalmente no horário das 17,00/ às 22,00 horas, inclusive sábado e domingo;

Sala das Sessões, 08 de Março de 1984.


Orlando Pion
Vereador